



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1064/2015

Maringá, 29 de setembro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento da Lei n. 8.616/2010, que torna obrigatória a instalação de guarda-volumes nas agências bancárias instaladas no Município de Maringá, para o depósito temporário de objetos pessoais dos usuários, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para fiscalizar o cumprimento da lei em questão e aplicar as penalidades nela previstas às agências bancárias que estejam em desacordo com a referida norma.

Atenciosamente, Vereador Luciano Marcelo Simões de Brito.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador**, em 29/09/2015, às 15:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0015132** e o código CRC **2C8FFED7**.